



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC E DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO – CSS.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e vinte minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e a Comissão de Saúde e Saneamento - CSS, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos e Fábio Henrique Novaes Ferreira, bem como a presença da Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 4/2025 e da Mensagem Aditiva ao referido projeto**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"; **revisão da seguinte proposição promulgada pelo Poder Legislativo: Resolução nº 05, de 6 de junho de 2025** - Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências e **discussão e análise do Procedimento nº 40/2025** - Denúncia nº 17/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Assunto: Falta de transporte para pacientes oncológicos que moram nas comunidades rurais. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com as discussões em conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e da Comissão de Saúde e Saneamento – CSS e procederam à análise do **Projeto de Lei Complementar nº 4/2025 e Mensagem Aditiva** ao referido projeto. As Assessorias Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido projeto e a mensagem aditiva, bem como sobre os Pareceres Contábil e Jurídico. Foi apresentado em 30 de maio de 2025 o Parecer nº 57/2025 emitido

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

pelo Secretário/Relator da CLJR, CFO, CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes e pelo Secretário/Relator da CSS, José Segundo Faria. Em 04 de junho de 2025 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Requerimento nº 94/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dirigido ao Presidente José Wellington da Silva, requerendo que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para o envio dos nomes dos servidores nomeados nos cargos de provimento em comissão descritos no Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, cargos já existentes no Município, com o objetivo de subsidiar a análise do referido projeto. Nesta mesma data foi protocolizada a Emenda Geral nº 8/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2025), de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes. Em 6 de junho de 2025, o Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo tomado conhecimento sobre o teor do Requerimento nº 94/2025, protocolizou o Ofício GAB nº 188/2025, encaminhando a relação dos atuais servidores ocupantes de cargos em comissão, o qual foi lido em Plenário na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025 e encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para conhecimento. Com a palavra o Vereador Antônio Fernando Gomes, explanou sobre a Emenda de sua autoria, ressaltando que o objetivo foi corrigir a nomenclatura da Secretaria Municipal da Fazenda para Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento, constante no Anexo III, Descrição e Atribuição do Cargo, Item 29, Atribuições Típicas - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Após a análise da matéria, os membros das Comissões deliberaram em encaminhar o processo de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025/Mensagem Aditiva à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de Parecer sobre a Emenda Geral nº 8/2025, em observância ao art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno. Após a emissão do Parecer Jurídico, tendo em vista o vencimento do prazo para emissão de Parecer em 13/06/2025, estas Comissões apresentarão requerimento ao Presidente desta Casa para prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para análise e votação do Parecer/Relatores nº 57/2025, bem como para a emissão de Parecer sobre a Emenda Geral nº 8/2025, nos moldes do art. 56 do Regimento Interno. Em ato contínuo, passou-se à revisão pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação da proposição promulgada pelo Poder Legislativo: **Resolução nº 05, de 6 de junho de 2025**. Após análise, os membros da Comissão se manifestaram pela conformidade da documentação aprovada em Plenário. Por fim, os membros da Comissão de Saúde e Saneamento – CSS realizaram a análise do **Procedimento nº 40/2025** - Denúncia nº 17/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Assunto: Falta de transporte para pacientes oncológicos que moram nas comunidades

Handwritten signatures and initials in blue ink.